

Portaria nº 041/2025
CERTIDÃO

Esperantina - TO, 27 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES PARA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 70, inciso XI, da Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 85 inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina – Tocantins;

CONSIDERANDO o requerimento em anexo.


RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para a servidora **Clarice Leal de Noite Santiago**, inscrita no CPF nº 013.433.141-94, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. A partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares é de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2027.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês fevereiro de 2025.


Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal